



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.831

Informações do Executivo sobre iluminação pública no Condomínio Santa Clara.



PR 12.00.34

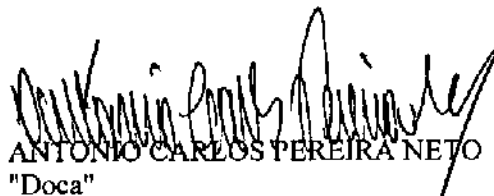
CONSIDERANDO que em reunião realizada entre o Poder Executivo e os moradores do Condomínio Santa Clara ficou prometida a instalação de iluminação pública nas vias desse condomínio ainda desprovidas de tal benfeitoria (croqui anexo);

CONSIDERANDO que até o presente nada foi realizado para beneficiar a comunidade em questão,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

- Quando será realizada a referida benfeitoria no Condomínio Santa Clara?

Sala das Sessões, 12/12/00


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ESTRADA SANTA CLARA

ESTRADA PA OL VELHO

ALVARO
DE
SANTANA

CHAMP
FUTEBOL

REGRATO
SANTA
CLARA

CANAL
Nº 1650

FAVIO ANTONIO ROVERI
CPF. 619.893.558-20
ENDEREÇO TL. 9958-2930

CONDOMINIO
SANTA
CLARA

TRECHO JÁ ILUMINADO.

TRECHO SOLICITADO PARA
ILUMINAÇÃO.

- DISTÂNCIA = 12.000 METR
- QUANT. POSTE = 55
- EXISTENTE

O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

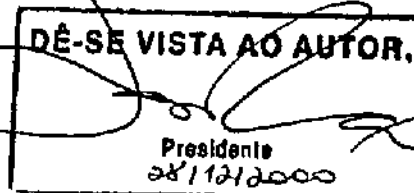
Ofício GP.L nº 711/2000
Processo nº 26.090-9/2000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

031599 07:00 28.12.2000
Jundiá, 26 de dezembro de 2000

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.831/2000 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta ao quesito formulado, prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

As instalações de luminárias no Condomínio Santa Clara estão sendo estudadas pela Prefeitura, para execução.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ada4